

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 06/2019 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

Janeiro / 2019

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2 – OBJETIVO	4
2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA	5
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE PIRACICABA)	5
2.1.2 – PRESTADOR (SEMAE-PIRACICABA)	5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)	5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ	6
2.4 – OUVIDORIA	6
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE	6
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7
3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	9
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL	9
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	9
3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	9
3.2 – PLANEJAMENTO	9
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)	9
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	10
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO	10
3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO	11
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	12
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS	12
3.4.2 – INDICADORES DO SNIS	12
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	14
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO	14
3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES	14
3.6 – INVESTIMENTOS	15
4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	20
4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS	20
4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	20
4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE	20
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO	21
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m ³)	21
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	22
4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA	22
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS	23
4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS	25
4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL	25

4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS	26
4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	27
4.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	28
4.4.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS.....	28
4.4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – COMPETÊNCIA	29
4.4.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (KW)	30
4.4.5 – DESPESAS COM A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	31
4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	32
4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)	33
4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)	35
4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	35
4.5.4 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	36
4.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	37
4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN).....	39
4.6.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	39
4.6.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	40
5 – CONCLUSÃO	41
6 – RECOMENDAÇÕES.....	42
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.....	44
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	46

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE - Piracicaba, doravante denominada de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE PIRACICABA)

O Município de Piracicaba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela SEMAE-Piracicaba.

2.1.2 – PRESTADOR (SEMAE-PIRACICABA)

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

Através da Concorrência nº 01/2011 (Processo nº 1.687/2011), o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE firmou o Contrato nº 048/2012, de regime de parceria público-privada, na modalidade administrativa, com a empresa Águas do Mirante S/A, visando à prestação do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo, com a execução de investimentos necessários para modernizar e ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

O Município de Piracicaba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 8.147/2015.

Os membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 17.010, de 14/03/ 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 17.063 de 04/05/2017, atendendo assim os requisitos do Controle Social.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício SEMAE/GP/DF/026/2018, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 168/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) nos valores dos preços públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 225, de 12/01/2018.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 243 (duzentos e quarenta e três) reclamações, referente aos serviços prestados pelo SEMAE - Piracicaba, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	PERCENTUAL
Dentro do Prazo (10 dias)	161	66,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	23	9,00%
Solucionada (fora do prazo)	33	14,00%
Em andamento	26	11,00%
TOTAL	243	100,00%

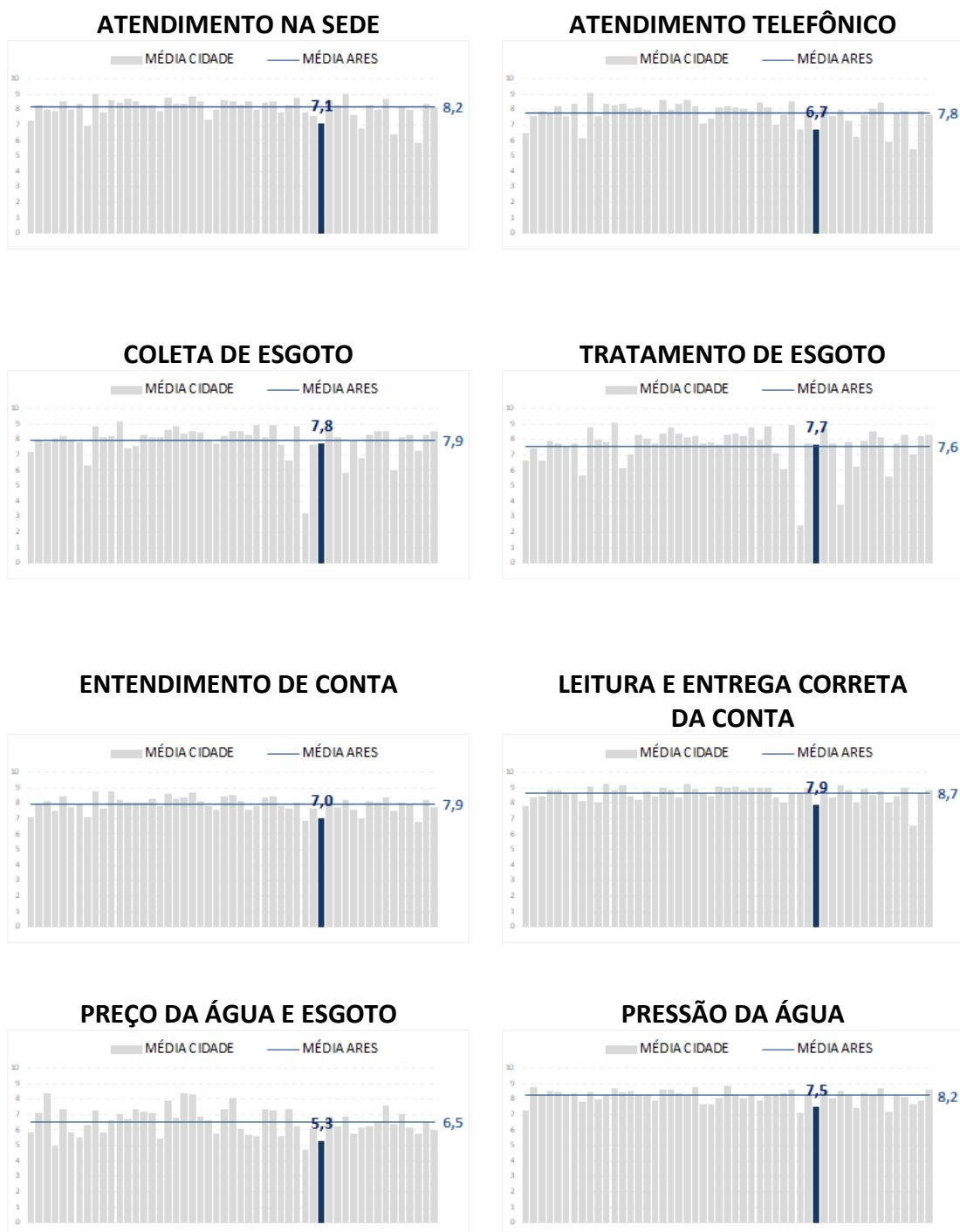
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante foi realizada no Município de Piracicaba em 24/04/2018, na Praça José Bonifácio, das 10 às 16h.

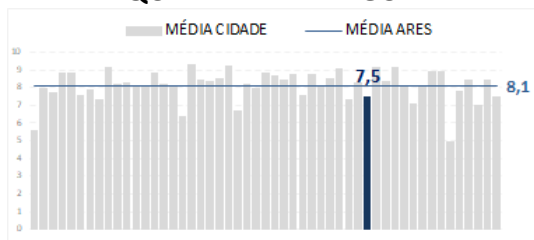
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre os meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018, a ARES-PCJ contratou Pesquisa de Satisfação, junto aos usuários dos serviços de saneamento do Município de Piracicaba.

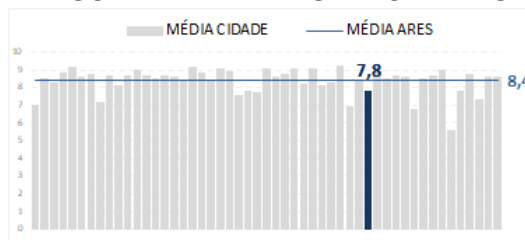
Essa Pesquisa de Satisfação apresentou os seguintes resultados:



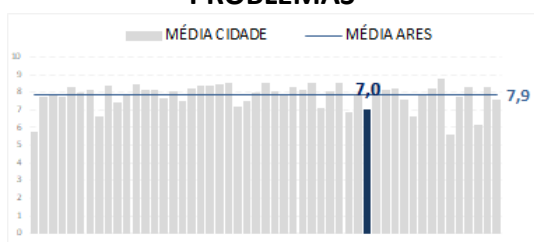
QUALIDADE DA ÁGUA



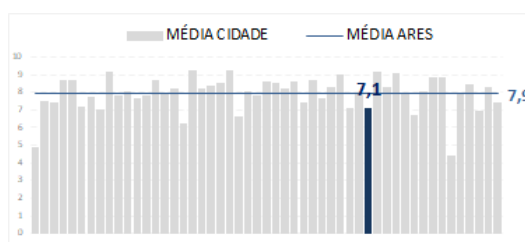
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



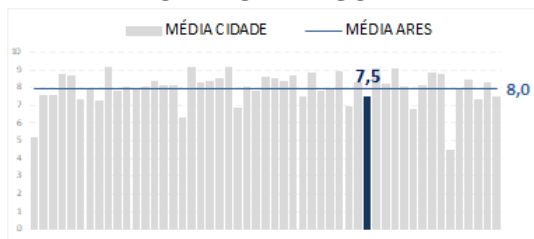
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



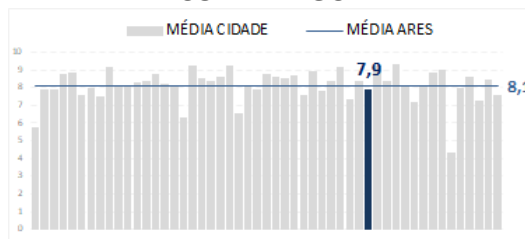
GOSTO DA ÁGUA



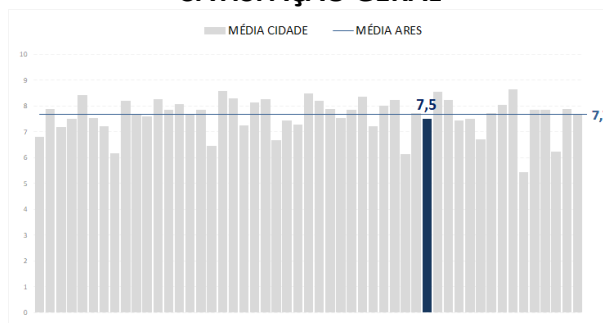
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Piracicaba apresenta atendimento de 100% de sua população urbana com abastecimento de água, por meio da operação de 04 Estações de Tratamento de Água (ETAs), com vazão operacional de produção de água, em média, de 2.135 L/s, 1.668,90 km de redes de distribuição, 90 reservatórios e 157.712 ligações de água e 146.119 Ativas, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e dados do Sistema Sonar.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Piracicaba atualmente possui índice de coleta e afastamento de esgoto de 100% da população urbana, por meio da operação de 53 estações elevatórias de esgoto (EEEs), 156.264 ligações de esgoto e 141.343 Ativas e 1.409,20 km de redes, emissários e interceptores, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e dados do Sistema Sonar.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Piracicaba foi elaborado em 2010 e aprovado através do Decreto nº 14.206/2011, com horizonte de planejamento de 30 anos em seus quatro produtos finais: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Os cronogramas e demais diretrizes do PMSB direcionam os investimentos necessários nos Sistemas de Água e Esgoto de Piracicaba, em particular no caso da PPP, cujo cronograma de obras e investimentos coincidem com o planejamento municipal.

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Piracicaba possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas ativos, com investimentos em projetos e ações, que estão sendo contemplados neste pleito de reajuste tarifário para implantação em curto e médio prazos, conforme apresentados na Planilha de Investimentos do **PRESTADOR**.

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza, em média, 1 (uma) coleta de água tratada mensal em cada município associado para realização de análises. Em uma delas é realizada análise completa (83 parâmetros), e nas demais são realizadas análises básicas (10 parâmetros).

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Nos últimos 12 meses, foram realizadas 9 (nove) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Piracicaba. Todos os resultados apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente e estão expressos abaixo.

DATA	ANÁLISE	LOCAL	RESULTADO
04/12/2017	Básica	Estrada Dr. Plínio Alves de Moraes,20, Anhumas	Conforme
08/01/2018	Básica	Rua Palmital, S/N, Santa Terezinha	Conforme
07/02/2018	Básica	Av. Pasteur, 555, Vila Areão	Conforme
08/03/2018	Básica	Rua Ipiranga, 226, Centro	Conforme
10/04/2018	Básica	Rua Piracicaba, 292, Tupi	Conforme
09/05/2018	Básica	Rua Ipiranga, 226, Centro	Conforme
05/09/2018	Básica	Rua Antônio Cesta Netto,139, Jardim São Jorge	Conforme
04/10/2018	Básica	Rua Ipiranga, 226, Centro	Conforme
07/11/2018	Completa	Rodovia Estadual SP-127, saída 27, s/nº, Guamiun	Conforme

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ. De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

No último monitoramento foram instalados 03 (três) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Piracicaba e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos, 2 (dois) apresentaram Não Conformidades, ou seja, estiveram menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO					
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Estrada Municipal Volta Grande, 810 Pau Queimado	721	2,22%	59,29%	38,50%	0,00%
Rua Dr. José Vizioli, 38, Centro	722	0,00%	0,00%	22,04%	77,96%
Rua José Assad Helal, 437 Jardim Monte Líbano, Casa 1	727	0,00%	7,81%	92,19%	0,00%

3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui o Programa de Monitoramento da Eficiência do Tratamento de Esgoto Sanitário. São coletadas amostras de esgoto sanitário bruto antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e no emissário final da ETE.

No Município de Piracicaba foram realizadas 02 (duas) coletas na maioria das ETEs no período do reajuste tarifário, as primeiras análises foram realizadas nas duas das principais: ETE Bela Vista e ETE Piracicamirim e na segunda rodada foram realizadas coletas em todas as ETEs do município, porém somente os resultados das primeiras análises estão expressos na tabela abaixo, a saber:

DATA	TIPO DE AMOSTRA	VALOR DE REFERÊNCIA* (para DBO)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)
04/12/2017 ETE BELA VISTA	Efluente Bruto	-	290 mg/l	541 mg/l
	Efluente Tratado	Até 60 mg/L	< 3mg/l	< 8 mg/l
	Eficiência (% de remoção)	80%	98,97%	-
08/03/2018 ETE PIRACICAMIRIM	Efluente Bruto	-	114 mg/l	223 mg/l
	Efluente Tratado	Até 60 mg/L	5mg/l	11 mg/l
	Eficiência (% de remoção)	80%	95,61%	-

*Decreto Estadual nº 8.468/76

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2016 para o Município de Piracicaba, apontam os dados, conforme tabela abaixo:

ÍNDICE DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	55,59	39,49
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	57,01	26,72
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	688,06	351,54

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou um quadro de Desempenho da Prestação dos Serviços para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos ao período de 2012 a 2016, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, esses dados são transformados em indicadores e posteriormente divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através da internet. Os indicadores para o Município de Piracicaba estão expressos no quadro abaixo:

PIRACICABA					
INDICADORES	SNIS				
	2012	2013	2014	2015	2016
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	99,50	0,00	99,47	100,00	100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	99,37	99,47	99,47	100,00	100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	81,19	86,35	100,00	100,00	100,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	72,28	70,34	100,00	100,00	100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	0,00	0,00	0,17	0,45	1,09
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	1,40	1,62	2,66	2,90	6,48
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	47,97	48,09	51,81	54,43	55,59
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	293,60	237,36	181,98	185,36	177,47
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	57.275,40	56.457,60	62.804,19	65.288,91	71.450,88
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	0,25	0,22	0,24	0,17	0,38
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	1,27	1,46	2,06	2,17	2,76
E06 - Índice de Hidrometração (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	99,99
E07 - Índice de Macromedição (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E08 - Índice Consumo de Energia Elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh/m³)	1,06	1,09	1,11	1,06	1,04
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,61	1,77	1,85	2,23	3,16
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,56	1,78	1,93	2,33	3,37
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	79,90	82,02	109,14	95,01	84,47
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,17	1,17	1,18	1,19	1,19
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	11,40	11,50	11,51	11,34	11,13
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	10,10	10,08	10,05	9,91	9,74
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	16,10	15,88	15,24	14,17	14,05

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos em operação informados na macroavaliação em 2018, com 10 visitas técnicas realizadas até o momento. As últimas visitas técnicas para verificação de não-conformidades, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, foram realizadas em 24 e 25 de abril de 2018, respectivamente nas seguintes unidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Responsabilidade da Concessionária Águas do Mirante:

- Captação Superficial I – Rio Piracicaba;
- ETA I - Luiz de Queiroz;
- ETA II – Luiz de Queiroz;
- ETA III – Capim Fino;
- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Ártemis;
- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Bela Vista;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Piracicamirim;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Ponte do Caixão.

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES

Como produtos das inspeções realizadas *in loco* foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnóstico), R2, R3, R4, R5, R6, R7 e R8. Durante essas 8 (oito) fiscalizações realizadas até o ano de 2017 pela ARES-PCJ, foram identificadas Não Conformidades nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, das quais foram solucionadas aproximadamente 100% dentro dos prazos estabelecidos para resolvê-las, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014 e Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

Destaca-se, porém, que o **PRESTADOR** tem respondido a todas as Não Conformidades apontadas, mas está em atraso em relação as soluções das últimas apontadas pelo Relatório R9 e R10 neste último ano de 2018.

Nas inspeções realizadas em 24/04/2018 foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades apresentadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	PRAZO	REFERÊNCIA
Captação Rio Piracicaba	3.11	Extintor de Incêndio com validade expirada	Imediato	Resolvida
Captação Rio Piracicaba	3.9	Drenagem inadequada da água de lubrificação da gaxeta	180 dias	Vencida
ETAs I e II – Luiz de Queiroz	8.9	Ausência de tratamento e/ou destinação final do lodo	180 dias	Vencida
ETE Ártemis	8.9	Ausência de extintor de incêndio	Imediato	Resolvida

Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES PCJ nº 71 de 11/12/2014.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são apresentados os investimentos em obras e serviços previstos para serem realizados durante os próximos meses, nos quais o SEMAE - Piracicaba planeja investir um total de R\$ 28.463.882,12, sendo: R\$ 24.766.088,00 com recursos próprios e R\$ 3.697.794,12 com recursos extraorçamentários.

Contudo, para o presente reajuste tarifário foi considerado, para fins de apuração do índice de reajuste, somente o valor de R\$ 1.284.755,25 em recursos próprios, visto que, em relação à Planilha dos Investimentos relativa ao último Reajuste Tarifário, ainda há saldo remanescente devido à não execução ou finalização de algumas obras e serviços, por isso não foi considerado o valor de R\$ 24.766.088,00 de recursos próprios para Investimentos.

Como critério de apuração do valor do montante das glosas foi a análise da execução física dos Investimentos em 2018. As obras e projetos que não foram realizados ou foram realizados em percentuais muito reduzidos, tiveram seus valores, previstos na Planilha dos Investimentos 2018, glosados, o que resultou num montante de R\$ 23.481.332,75 em glosas.

O valor total dessas glosas foi descontado do montante dos recursos próprios projetados para a Planilha dos Investimentos 2019, resultando no valor a ser considerado de R\$ 1.284.755,25 para o cálculo do índice deste reajuste das tarifas de água e esgoto.

3.6.1 – RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REAJUSTE ANTERIOR (FEVEREIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019)

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO (%)	RECURSOS 2019		TOTAL DE INVESTIMENTO NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	
Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 1: Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino	SIM	AGO/16	JAN/18	100%	R\$ 1.218.861,36	R\$ 458.163,07 (Não considerado)	R\$ 1.677.024,43
Setorização e Controle de Pressão – Macro Setor 2: Apoiado e Elevado da Paulicéia, Jaraguá e Campestre	SIM	AGO/16	JAN/18	100%	R\$ 1.016.427,87	R\$ 369.862,19 (Não considerado)	R\$ 1.386.290,06
Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA 3 – FASE 1	SIM	SET/17	MAR/18	100%	R\$ 2.836.224,49	R\$ 00,00	R\$ 2.836.224,49
Obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água do Capim Fino – ETA 3 – FASE 2	SIM	DEZ/16	JUL/18	100%	R\$ 3.045.263,10	R\$ 432.255,57 (Não considerado)	R\$ 3.477.518,67
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 3: Torre de TV, Unificada Jupiá, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Zona Baixa	SIM	JUN/17	ABR/19	75,30%	R\$ 3.832.871,01	R\$ 1.146.823,69	R\$ 4.979.694,70
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 4: XV Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Sta. Rita e Dois Córregos	SIM	JUN/17	ABR/19	49,49%	R\$ 4.096.878,80	R\$ 1.225.816,79	R\$ 5.322.695,59
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 5: Vila Rezende e Recalque São Dimas	NÃO	SET/18	AGO/19	1,62%	R\$ 966.155,95	R\$ 617.706,26	R\$ 1.583.862,21
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 6: Balbo Ártemis	NÃO	SET/18	AGO/19	3,18%	R\$ 467.911,43	R\$ 299.156,49	R\$ 767.067,92
Aquisição de Material Permanente (Mapa Orçam. 2018)	NÃO	JAN/18	DEZ/18	0%	R\$ 00,00	R\$ 578.000,00	R\$ 578.000,00
Aquisição de Imóveis (Mapa Orçamento 2018)	NÃO	JAN/18	DEZ/18	0%	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

(Obras e Instalações) – Ampliar as unidades do SEMAE, Construção e ampliação de Reservatórios, Extensão e reforço de Rede (Mapa Orçam. 2018)	NÃO	JAN/18	DEZ/18	0%	R\$ 00,00	R\$ 1.585.000,00	R\$ 1.585.000,00
TAC – Urbanização de Favelas (Mapa Orçam. 2018)	NÃO	JAN/18	DEZ/18	100%	R\$ 00,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Aduтора Capim Fino – Torre de TV	NÃO	OUT/19	ABR/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00
Reservatório Torre de TV (4.000 ou 6.000 m³)	NÃO	OUT/19	FEV/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Aduтора Torre de TV – EEAT Unileste	NÃO	OUT/19	MAR/21	0%	R\$ 00,00	R\$ 11.350.000,00	R\$ 11.350.000,00
Ampliação Elevatória Unileste	NÃO	ABR/18	JUL/18	0%	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Implantação do Sistema de Tratamento de Lodo da ETA 3 (PARCIAL)	NÃO	ABR/18	NOV/18	0%	R\$ 00,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS – Reajuste Anterior (Fev/18 a Jan/19)					R\$ 17.480.594,01	R\$ 31.181.503,24	R\$ 48.663.097,25
TOTAL DAS GLOSAS DOS INVESTIMENTOS NÃO REALIZADOS EM 2018 (a descontar em 2019)					-	R\$ 23.481.332,75	-

3.6.2 – RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REAJUSTE ATUAL (FEVEREIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2020)

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO (%)	RECURSOS 2019		TOTAL DE INVESTIMENTO NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 3: Torre de TV, Unificada Jupiá, Elevado e Apoiado XV, Marechal Zona Alta e Zona Baixa	SIM	JUN/17	ABR/19	75,30%	R\$ 838.896,73	R\$ 251.004,18	R\$ 1.089.900,91
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 4: XV Jardim Elite, Marechal Unileste, Unileste, Cecap, Sta. Rita e Dois Córregos	SIM	JUN/17	ABR/19	49,49%	R\$ 1.997.855,09	R\$ 597.773,19	R\$ 2.595.628,28
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 5: Vila Rezende e Recalque São Dimas	SIM	SET/18	AGO/19	1,62%	R\$ 573.234,71	R\$ 366.494,33	R\$ 939.729,04
Implantação do Plano de Perdas – Macro Setor 6: Balbo Ártemis	SIM	SET/18	AGO/19	3,18%	R\$ 287.807,59	R\$ 184.008,14	R\$ 471.815,73
Automação dos novos sistemas de ampliação da ETA 3 (Concorrência 005/2018)	NÃO	JAN/19	FEV/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 253.164,59	R\$ 253.164,59
Troca de ligações e reparos de redes, ramais e serviços de sondagem	NÃO	MAR/19	FEV/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 4.686.782,31	R\$ 4.686.782,31
Projetos Básicos das principais obras do Plano Diretor	NÃO	MAR/19	JUL/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 1.317.065,95	R\$ 1.317.065,95
Ampliação da Estação de Tratamento de Lodo – Capim Fino (Concorrência 004/2018)	NÃO	ABR/19	NOV/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 4.747.378,43	R\$ 4.747.378,43
Serv. de Pavimento de Concreto - Capim Fino	NÃO	JAN/19	ABR/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 632.180,30	R\$ 632.180,30
Construção de muro de fechamento- Capim Fino	NÃO	JAN/19	ABR/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 523.027,37	R\$ 523.027,37
Aduutora Capim Fino – Torre de TV	NÃO	OUT/19	ABR/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 1.940.235,00	R\$ 1.940.235,00

Reservatório Torre de TV (4.000 ou 6.000 m ³)	NÃO	OUT/19	FEV/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 2.645.217,92	R\$ 2.645.217,92
Adutora Torre de TV – Unileste (tubos fornecidos pelo SEMAE)	(*)	OUT/19	MAR/21	53,34%	R\$ 00,00	R\$ 588.395,08	R\$ 588.395,08
Adutora Dois Córregos - CECAP	NÃO	OUT/19	SET/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 1.849.315,67	R\$ 1.849.315,67
Adutora Marechal – Paulicéia (tubos fornecidos pelo SEMAE)	(*)	NOV/19	OUT/20	33,78%	R\$ 00,00	R\$ 366.469,57	R\$ 366.469,57
Adutora Capim Fino – Santa Terezinha	NÃO	NOV/19	NOV/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 692.303,00	R\$ 692.303,00
Serviços de Engenharia – Operação de Perdas	NÃO	ABR/19	MAR/20	0%	R\$ 00,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Revisão do Plano Diretor de Água	NÃO	JUN/19	DEZ/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Adutora Unileste/Dois Córregos (Tubos fornecidos pelo SEMAE em licitação (Concorrência 007/2018))	(*)	ABR/19	SET/19	66,22%	R\$ 00,00	R\$ 1.452.772,97	R\$ 1.452.772,97
Reservatório de Ártemis (25 m ³)	NÃO	MAR/19	MAI/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Aquisição de Material Permanente (Mapa Orçamentário 2019)	NÃO	JAN/19	DEZ/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 422.500,00	R\$ 422.500,00
Aquisição de Imóveis (Mapa Orçamentário 2019)	NÃO	JAN/19	DEZ/19	0%	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS - Período 2019 (Fev/2019 a Jan/2020)					R\$ 3.697.794,12	R\$ 24.766.088,00	R\$ 28.463.882,12
TOTAL DAS GLOSAS (2018)						R\$ 23.481.332,75	
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS - Período 2019 (Fev/2019 a Jan/2020) VALOR TOTAL GLOSAS 2018)						R\$ 1.284.755,25	

(*) **Pregão nº 115/2018** (Compra de 8.500 metros de tubo em Ferro Fundido Dúctil DN 500 mm para a Adutora Torre TV/Unileste e 4.000 metros de tubo em Ferro Fundido Dúctil DN 400 mm para as adutoras Unileste/Dois Córregos e Marechal/Paulicéia)

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Foi protocolado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE (**PRESTADOR**) pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo n.º 168/2018.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos e informações relativos ao Contrato de PPP e necessários para análise econômico-financeira foram entregues em 23/01/2019.

Sendo assim, nesta análise será demonstrada a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, na sequência a análise das receitas e despesas, e por fim calcula-se a defasagem tarifária e as tarifas médias.

4.1.2 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre janeiro/2018 a dezembro/2018, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	3,75%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,43%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	7,54%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	3,89%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,02%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	5.016.196	-	5.028.291	1,47%	0,24%
FEVEREIRO	4.678.486	-6,73%	4.920.273	-2,15%	5,17%
MARÇO	4.873.517	4,17%	4.923.442	0,06%	1,02%
ABRIL	4.762.118	-2,29%	5.046.553	2,50%	5,97%
MAIO	4.547.437	-4,51%	4.963.262	-1,65%	9,14%
JUNHO	4.557.646	0,22%	4.893.241	-1,41%	7,36%
JULHO	4.529.071	-0,63%	4.921.780	0,58%	8,67%
AGOSTO	4.722.756	4,28%	4.889.245	-0,66%	3,53%
SETEMBRO	4.854.594	2,79%	4.893.047	0,08%	0,79%
OUTUBRO	5.269.149	8,54%	5.373.933	9,83%	1,99%
NOVEMBRO	4.822.836	-8,47%	5.037.322	-6,26%	4,45%
TOTAL (1)	52.633.806		54.890.389		4,29%
DEZEMBRO	4.955.556	2,75%			
TOTAL (2)	4.955.556		0		
TOTAL (1+2)	57.589.362		54.890.389		

Com base nos relatórios e informações apresentados pelo **PRESTADOR**, verifica-se que entre os meses de janeiro a novembro/2018 houve uma variação de 4,29% no volume faturado, em relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	17.249.396,77	-	18.131.604,24	2,60%	5,11%
FEVEREIRO	15.486.542,52	-10,22%	18.111.475,02	-0,11%	16,95%
MARÇO	18.752.202,85	21,09%	18.782.450,08	3,70%	0,16%
ABRIL	18.219.549,98	-2,84%	19.879.261,34	5,84%	9,11%
MAIO	15.974.384,50	-12,32%	19.326.245,79	-2,78%	20,98%
JUNHO	16.907.258,82	5,84%	18.680.584,11	-3,34%	10,49%
JULHO	16.449.112,49	-2,71%	18.625.675,38	-0,29%	13,23%
AGOSTO	17.494.137,32	6,35%	18.547.297,32	-0,42%	6,02%
SETEMBRO	18.608.325,93	6,37%	18.368.539,45	-0,96%	-1,29%
OUTUBRO	20.081.821,04	7,92%	24.398.798,11	32,83%	21,50%
NOVEMBRO	17.352.412,63	-13,59%	19.005.723,95	-22,10%	9,53%
TOTAL (1)	192.575.144,85		211.857.654,79		10,01%
DEZEMBRO	17.671.427,55	1,84%			
TOTAL (2)	17.671.427,55		0,00		
TOTAL (1+2)	210.246.572,40		211.857.654,79		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a novembro dos Exercícios de 2017 e 2018 foi de 10,01%.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	19,50%	9,28%
60 Dias	7,72%	5,28%
90 Dias	3,98%	2,86%

Fonte: SEMAE – Piracicaba

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

4.3.1 – RECEITAS E DESPESAS - 2017

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	16.059.450,23	13.741.208,51	2.318.241,72
FEVEREIRO	15.655.394,73	13.513.278,92	2.142.115,81
MARÇO	16.765.208,91	17.160.200,71	-394.991,80
ABRIL	18.010.059,55	13.965.697,95	4.044.361,60
MAIO	18.543.274,68	17.606.298,89	936.975,79
JUNHO	16.835.093,93	16.343.992,67	491.101,26
JULHO	18.270.786,76	17.561.189,87	709.596,89
AGOSTO	19.556.270,96	17.127.881,99	2.428.388,97
SETEMBRO	17.438.359,89	15.528.889,02	1.909.470,87
OUTUBRO	19.121.587,86	16.712.585,56	2.409.002,30
NOVEMBRO	20.670.658,27	17.607.907,95	3.062.750,32
TOTAL (1)	196.926.145,77	176.869.132,04	20.057.013,73
DEZEMBRO	19.715.305,87	25.504.673,98	-5.789.368,11
TOTAL (2)	19.715.305,87	25.504.673,98	-5.789.368,11
TOTAL (1+2)	216.641.451,64	202.373.806,02	14.267.645,62

4.3.2 – RECEITAS E DESPESAS – 2018

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	22.213.499,05	38,32%	13.551.647,43	-1,38%	8.661.851,62
FEVEREIRO	18.083.892,13	15,51%	16.436.608,23	21,63%	1.647.283,90
MARÇO	18.808.722,45	12,19%	17.406.940,79	1,44%	1.401.781,66
ABRIL	19.974.888,27	10,91%	18.356.035,28	31,44%	1.618.852,99
MAIO	20.420.144,06	10,12%	15.871.266,01	-9,85%	4.548.878,05
JUNHO	19.414.552,21	15,32%	18.270.398,74	11,79%	1.144.153,47
JULHO	19.377.790,56	6,06%	17.033.617,87	-3,00%	2.344.172,69
AGOSTO	20.438.306,49	4,51%	18.299.483,05	6,84%	2.138.823,44
SETEMBRO	18.511.858,89	6,16%	16.768.615,08	7,98%	1.743.243,81
OUTUBRO	19.781.359,10	3,45%	17.777.127,93	6,37%	2.004.231,17
NOVEMBRO	18.490.255,77	-10,55%	18.813.666,55	6,85%	-323.410,78
TOTAL	215.515.268,98	9,44%	188.585.406,96	6,62%	26.929.862,02

O saldo apurado no Exercício de 2017 foi de R\$ 14.267.645,62. Já no período de janeiro a novembro/2018, o saldo acumulado foi de R\$ 26.929.862,02. No período de janeiro a novembro/2018 nota-se um aumento de 9,44% nas receitas e de 6,62% nas despesas, com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

O resultado das variações das receitas e despesas foi influenciado principalmente pelos investimentos. Conforme destacado no Parecer Técnico nº 01/2019 MB, parte dos investimentos relativa ao último reajuste tarifário não foram executados.

4.3.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base em informações e documentos apresentados pelo **PRESTADOR** verifica-se que, conforme Balancete Contábil, ao final Exercício de 2017 o saldo de Disponibilidades Financeiras era de R\$ 37.882.498,25, e até novembro/2018 o saldo acumulado era de R\$ 62.674.927,73.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

¹ SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	3.578.314,84	3.657.167,23	2,20%
FEVEREIRO	3.553.521,79	3.590.601,88	1,04%
MARÇO	3.579.911,32	3.643.669,72	1,78%
ABRIL	3.699.229,58	3.742.551,72	1,17%
MAIO	3.586.953,71	3.753.202,58	4,63%
JUNHO	4.689.012,62	4.678.135,27	-0,23%
JULHO	3.520.891,14	3.640.295,42	3,39%
AGOSTO	3.544.705,33	3.685.291,82	3,97%
SETEMBRO	3.707.008,01	3.757.608,96	1,37%
OUTUBRO	3.841.649,71	3.616.406,69	-5,86%
NOVEMBRO	3.803.197,36	3.666.306,61	-3,60%
TOTAL (1)	41.104.395,41	41.431.237,90	0,80%
DEZEMBRO	5.647.387,11		
TOTAL (2)	5.647.387,11	0,00	
TOTAL (1+2)	46.751.782,52	41.431.237,90	

Nota-se uma variação nas despesas com Pessoal de 0,80% nos meses de janeiro a novembro/2018 em comparação ao mesmo período do Exercício anterior.

4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	937.817,84	552.548,58	-41,08%
FEVEREIRO	1.982.640,35	1.309.063,42	-33,97%
MARÇO	2.243.721,18	1.831.264,37	-18,38%
ABRIL	1.192.978,58	1.631.822,99	36,79%
MAIO	1.253.893,27	1.180.018,43	-5,89%
JUNHO	1.217.773,46	1.272.319,50	4,48%
JULHO	1.609.323,70	826.746,88	-48,63%
AGOSTO	1.589.717,10	1.260.990,93	-20,68%
SETEMBRO	1.002.787,45	1.423.356,00	41,94%
OUTUBRO	1.435.406,01	1.614.804,24	12,50%
NOVEMBRO	1.328.517,16	1.798.826,60	35,40%
TOTAL (1)	15.794.576,10	14.701.761,94	-6,92%
DEZEMBRO	2.236.344,98		
TOTAL (2)	2.236.344,98	0,00	
TOTAL (1+2)	18.030.921,08	14.701.761,94	

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 6,92% nas despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a novembro/2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	691.047,13	786.373,59	13,79%
FEVEREIRO	855.284,05	983.967,35	15,05%
MARÇO	981.342,61	1.157.943,49	18,00%
ABRIL	980.649,11	1.557.416,10	58,81%
MAIO	805.123,59	679.436,77	-15,61%
JUNHO	968.795,80	1.079.159,94	11,39%
JULHO	1.110.955,77	585.169,90	-47,33%
AGOSTO	1.112.500,97	891.456,29	-19,87%
SETEMBRO	861.191,87	1.114.599,60	29,43%
OUTUBRO	1.210.111,63	1.397.073,86	15,45%
NOVEMBRO	880.750,96	1.432.948,80	62,70%
TOTAL (1)	10.457.753,49	11.665.545,69	11,55%
DEZEMBRO	1.117.481,94		
TOTAL (2)	1.117.481,94	0,00	
TOTAL (1+2)	11.575.235,43	11.665.545,69	

Nota-se uma variação nas despesas com serviços de terceiros de 11,55% nos meses de janeiro a novembro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

4.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro/2018.

4.4.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	2.337.775,72	69.044,91	-97,05%
FEVEREIRO	1.218.738,65	2.218.565,78	82,04%
MARÇO	4.748.235,02	2.052.175,88	-56,78%
ABRIL	1.336.525,79	2.276.180,01	70,31%
MAIO	2.096.428,03	2.362.000,75	12,67%
JUNHO	2.333.178,28	2.610.137,56	11,87%
JULHO	2.368.658,56	4.333.389,69	82,95%
AGOSTO	2.249.336,38	2.836.751,85	26,12%
SETEMBRO	2.453.648,69	2.917.806,67	18,92%
OUTUBRO	2.394.449,31	2.946.529,15	23,06%
NOVEMBRO	2.461.382,29	2.909.619,17	18,21%
TOTAL (1)	25.998.356,72	27.532.201,42	5,90%
DEZEMBRO	3.733.544,79		
TOTAL (2)	3.733.544,79	0,00	
TOTAL (1+2)	29.731.901,51	27.532.201,42	

Observa-se uma variação de 5,90% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a novembro/2018 com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

É importante uma análise com base no período de competência das contas de Energia Elétrica.

4.4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA				
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2018	2017 x
JANEIRO	2.370.585,79	2.208.587,27	-6,83%	
FEVEREIRO	2.281.152,65	2.064.422,10	-9,50%	
MARÇO	2.566.283,37	2.253.193,09	-12,20%	
ABRIL	2.262.389,69	2.343.323,27	3,58%	
MAIO	2.262.566,79	2.638.721,72	16,63%	
JUNHO	2.352.329,00	2.926.957,02	24,43%	
JULHO	2.310.101,65	2.872.767,42	24,36%	
AGOSTO	2.310.485,78	2.780.981,78	20,36%	
SETEMBRO	2.540.235,77	3.128.864,47	23,17%	
OUTUBRO	2.320.583,32	2.774.594,07	19,56%	
NOVEMBRO	2.488.878,06	2.850.269,38	14,52%	
TOTAL (1)	26.065.591,87	28.842.681,59	10,65%	
DEZEMBRO	2.501.678,55			
TOTAL (2)	2.501.678,55	0,00		
TOTAL (1+2)	28.567.270,42	28.842.681,59		

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 10,65% nas despesas com Energia Elétrica no período de janeiro a novembro dos Exercícios de 2017 e 2018.

4.4.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

ENERGIA ELÉTRICA POR CONSUMO - KW			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	5.099.974,00	5.220.698,00	2,37%
FEVEREIRO	4.987.979,00	5.836.248,00	17,01%
MARÇO	5.492.254,00	5.931.852,80	8,00%
ABRIL	5.354.849,00	5.485.239,10	2,43%
MAIO	5.543.866,00	5.400.384,79	-2,59%
JUNHO	5.394.925,00	5.947.387,54	10,24%
JULHO	5.507.565,00	5.653.853,29	2,66%
AGOSTO	5.400.447,00	5.331.821,24	-1,27%
SETEMBRO	5.947.131,00	6.110.719,44	2,75%
OUTUBRO	5.610.804,38	5.337.280,23	-4,87%
NOVEMBRO	5.364.646,00	5.819.560,32	8,48%
TOTAL (1)	59.704.440,38	62.075.044,75	3,97%
DEZEMBRO	5.539.451,00		
TOTAL (2)	5.539.451,00	0,00	
TOTAL (1+2)	65.243.891,38	62.075.044,75	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a novembro/2018 houve um aumento de 3,97%, com relação ao mesmo período do ano anterior.

4.4.5 – DESPESAS COM A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

No contexto da Parceria Público-Privada estabelecida para os serviços de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba, o **PRESTADOR** é responsável pelo pagamento da contraprestação devida à Parceira Privada, segue valores referente ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	4.757.556,22	6.216.181,38	30,66%
FEVEREIRO	4.685.790,88	6.340.889,54	35,32%
MARÇO	4.342.186,26	6.198.877,60	42,76%
ABRIL	4.619.761,90	6.093.874,49	31,91%
MAIO	7.159.657,00	6.336.489,64	-11,50%
JUNHO	5.447.306,94	6.219.395,48	14,17%
JULHO	6.824.547,23	6.152.752,46	-9,84%
AGOSTO	5.490.053,58	6.158.264,68	12,17%
SETEMBRO	5.710.906,27	6.060.543,24	6,12%
OUTUBRO	5.848.415,66	6.129.292,08	4,80%
NOVEMBRO	6.571.159,54	6.740.593,13	2,58%
TOTAL (1)	61.457.341,48	68.647.153,72	11,70%
DEZEMBRO	9.805.546,46		
TOTAL (2)	9.805.546,46	0,00	
TOTAL (1+2)	71.262.887,94	68.647.153,72	

Nota-se uma variação nas despesas com a Parceria Público-Privada de 11,70% nos meses de janeiro a novembro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados. Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

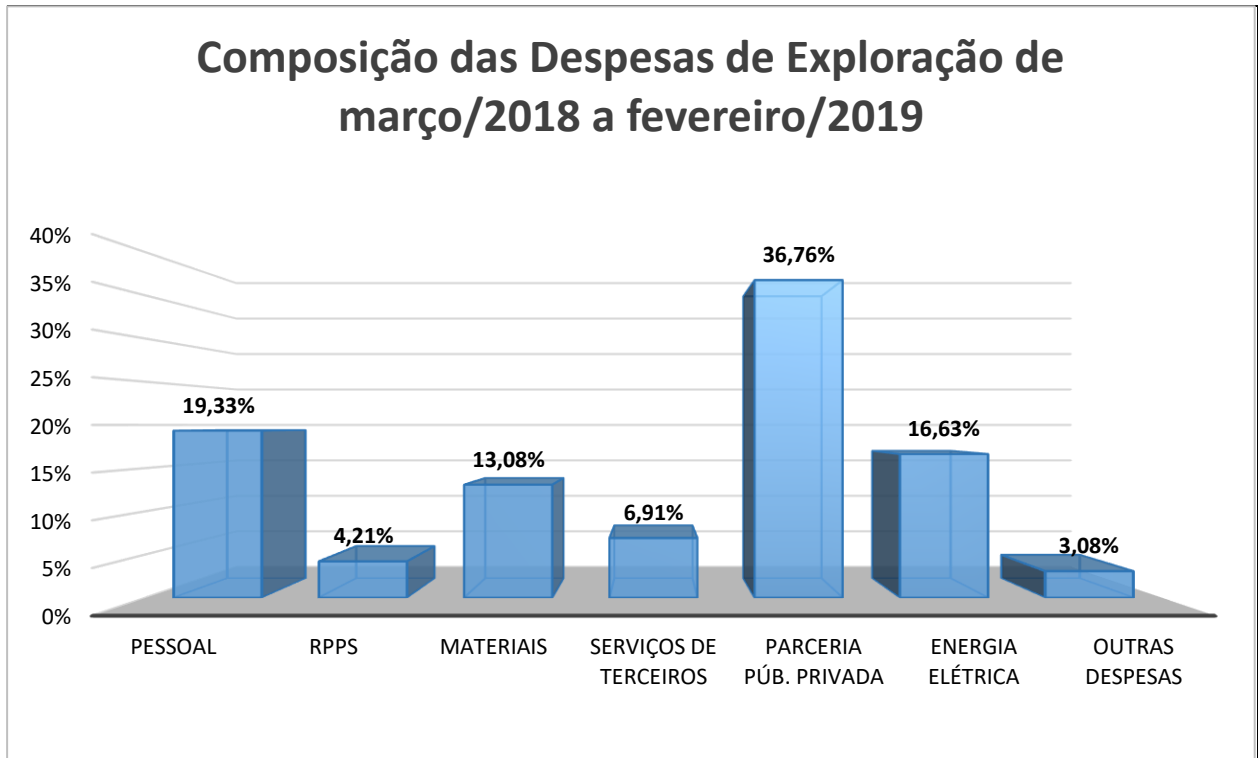
Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de março/2018 a fevereiro/2019. Dessa forma, de março a novembro/2018 tem-se valores realizados e de dezembro/2018 a fevereiro/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de março a novembro/2018, e projetados para os meses de dezembro/2018 a fevereiro/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (REALIZADOS E PROJETADOS)			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO mar/2018 a nov/2018	VALOR PROJETADO dez/2018 a fev/2019	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	142.973.410,32	61.599.655,85	204.573.066,17
1.1 Pessoal	34.183.468,79	13.984.836,90	48.168.305,69
1.1.1 Pessoal	27.952.768,79	11.599.036,90	39.551.805,69
1.1.2 RPPS	6.230.700,00	2.385.800,00	8.616.500,00
1.2 Materiais	12.840.149,94	13.920.736,22	26.760.886,16
1.3 Serviços de Terceiros	65.985.287,55	23.346.823,30	89.332.110,85
1.3.1 Demais Serviços de Terceiros (R\$)	9.895.204,75	4.245.033,99	14.140.238,74
1.3.2 Parceria Público Privada	56.090.082,80	19.101.789,31	75.191.872,11
1.4 Energia Elétrica	25.244.590,73	8.773.954,99	34.018.545,72
1.5 Outras	4.719.913,31	1.573.304,44	6.293.217,75
2. DAP	5.555.850,04	1.907.508,51	7.463.358,55
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	5.555.850,04	1.907.508,51	7.463.358,55
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	10.067.890,94	3.355.963,65	13.423.854,59
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	158.597.151,30	66.863.128,01	225.460.279,31
4. Receita Tarifária (Faturamento)	175.614.575,53	58.538.191,84	234.152.767,37
5. Outras Receitas	13.482.457,80	4.494.152,60	17.976.610,40
6. Recursos para Investimentos (Externos)	7.813.501,26	2.604.500,42	10.418.001,68
7. Volume Faturado (m³)	44.941.825	14.980.608	59.922.433

Segue gráfico da composição das despesas de exploração do período de março/2018 a fevereiro/2019:



4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(204.573.066,17 + 7.463.358,55 + 13.423.854,59) \times (1,00) - 17.976.610,40 - 10.418.001,68}{59.922.433}$$

$$\text{CMA} = \frac{197.065.667,23}{59.922.433}$$

$$\text{CMA} = 3,2887$$

4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{234.152.767,37}{59.922.433}$$

$$\text{TMP} = 3,9076$$

4.5.4 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- DT = Defasagem Tarifária
- CMA = Custo Médio Atual
- TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{3,2887}{3,9076} - 1 \right) \times 100$$

DT = -15,84%

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

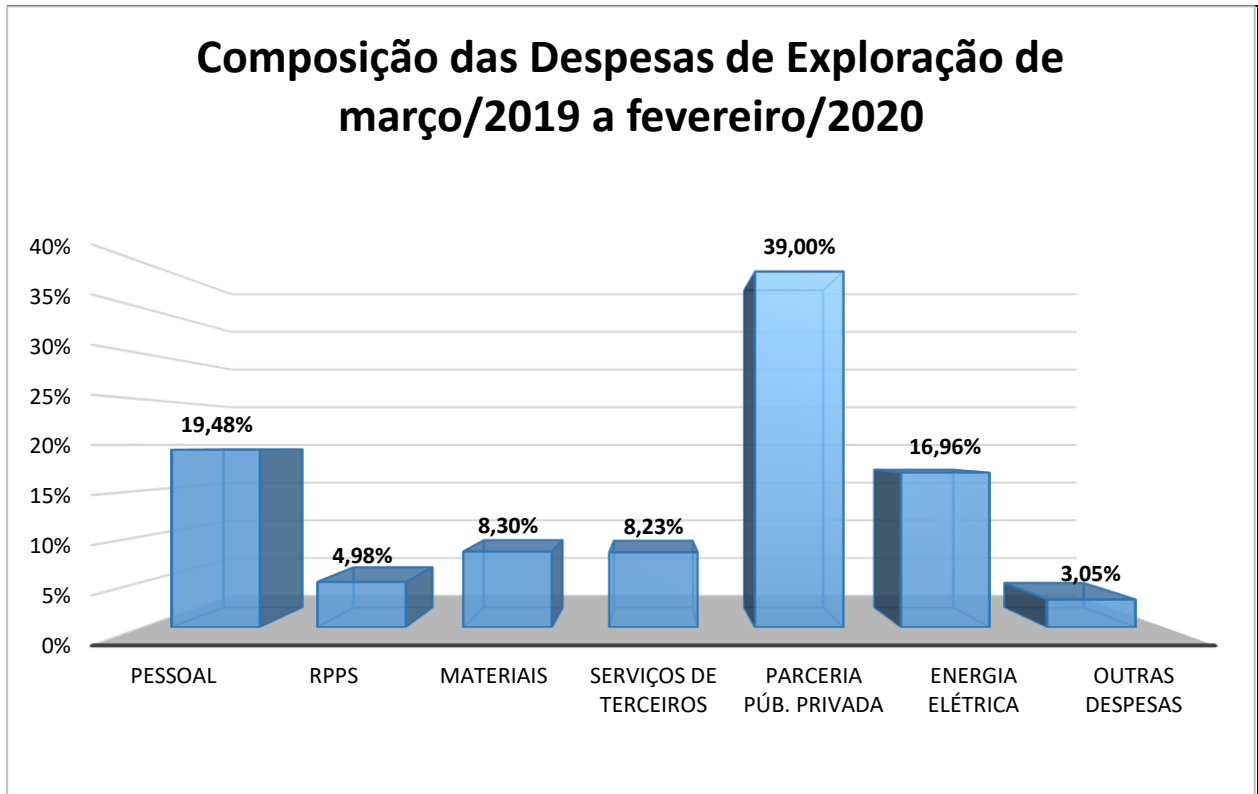
O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de março/2019 a fevereiro/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 01/2019-MB e totalizam R\$ 4.982.549,37, sendo R\$ 3.697.794,12 com recursos externos e R\$ 1.284.755,25 com recursos próprios.

Conforme solicitado pela Diretoria da ARES-PCJ, na projeção de amortizações de dívidas foram considerados os valores apurados de desequilíbrio contratual com a empresa Águas do Mirante, na ordem de R\$ 40.104.001,00.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	mar/2018 a fev/2019	mar/2019 a fev/2020
1. Despesas de Exploração	204.573.066,17	214.548.446,51
1.1 Pessoal	48.168.305,69	52.463.709,60
1.1.1 Pessoal	39.551.805,69	41.783.875,60
1.1.2 RPPS	8.616.500,00	10.679.834,00
1.2 Materiais	26.760.886,16	17.808.431,96
1.3 Serviços de Terceiros	89.332.110,85	101.340.998,93
1.3.1 Demais Serviços de Terceiros	14.140.238,74	17.662.737,43
1.3.2 Parceria Público-Privada	75.191.872,11	83.678.261,50
1.4 Energia Elétrica	34.018.545,72	36.389.100,93
1.5 Outras	6.293.217,75	6.546.205,10
2. DAP	7.463.358,55	50.706.592,94
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	7.463.358,55	47.896.759,73
2.3 Provisões	0,00	2.809.833,21
3. Investimentos Realizados	13.423.854,59	4.982.549,37
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	225.460.279,31	270.237.588,82
4. Outras Receitas	17.976.610,40	18.336.142,61
5. Recursos para Invest. (Externos)	10.418.001,68	3.697.794,12
6. Volume Faturado (m³)	59.922.433	60.521.658

Segue gráfico da composição das despesas de exploração projetadas para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020:



4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((214.548.446,51 + 50.706.592,94 + 4.982.549,37) \times 1) - 18.336.142,61 - 3.697.794,12) / (1+0)^1}{60.521.658 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{248.203.652,09}{60.521.658}$$

TMN = 4,1011

4.6.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a **Tarifa Média Praticada (TMP)**, apurada no período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, no valor de **R\$ 3,9076**, conforme cálculo já demonstrado anteriormente no Item 4.5.3.

4.6.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{4,1011}{3,9076} - 1 \right) \times 100$$

CT = 4,95%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual para o reajuste das tarifas de água e esgoto apurado é de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) Reajuste de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de março de 2019, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**
- b) Reajuste de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de março de 2019, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o SEMAE - Piracicaba:

- a) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- b) Aumente a autonomia de reservação de água tratada para a segurança dos sistemas de distribuição, da manutenção da regularidade do atendimento no caso de paralizações da captação e distribuição para realização de manutenções rotineiras planejadas e nos casos de falta de energia elétrica ou quebras dos diversos equipamentos ou rompimentos de redes;
- c) Dê continuidade ao programa de combate às perdas hídricas, com a implementação dos macromedidores, a substituição do parque de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos, combatendo as perdas físicas e financeira, visando a aceleração da redução do índice de perdas.
- d) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- e) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais, como por exemplo: redução de isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar sua receita operacional;
- f) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- g) Dê continuidade às ações visando a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- h) Dê continuidade às ações de implementação do monitoramento remoto dos níveis e vazões dos diversos setores de distribuição de água para a melhoria da eficiência no controle de perdas físicas de água.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo **PRESTADOR** em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o **PRESTADOR** afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o **PRESTADOR** deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e
- b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, smj.

Americana, 24 de janeiro de 2019.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	18,90	18,90	37,80
De 11 a 15	m ³	3,24	3,24	6,48
De 16 a 20	m ³	4,66	4,66	9,32
De 21 a 25	m ³	6,66	6,66	13,32
De 26 a 30	m ³	7,88	7,88	15,76
De 31 a 40	m ³	8,87	8,87	17,74
De 41 a 50	m ³	10,04	10,04	20,08
De 51 a 80	m ³	11,74	11,74	23,48
Acima de 80	m ³	13,33	13,33	26,66

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	43,83	43,83	87,66
De 11 a 15	m ³	6,28	6,28	12,56
De 16 a 20	m ³	7,81	7,81	15,62
De 21 a 25	m ³	11,65	11,65	23,30
De 26 a 30	m ³	14,00	14,00	28,00
De 31 a 40	m ³	17,72	17,72	35,46
De 41 a 50	m ³	18,67	18,67	37,34
De 51 a 80	m ³	20,65	20,65	41,30
Acima de 80	m ³	21,74	21,74	43,48

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	48,32	48,32	96,64
De 11 a 15	m ³	6,73	6,73	13,46
De 16 a 20	m ³	8,71	8,71	17,42
De 21 a 25	m ³	12,52	12,52	25,04
De 26 a 30	m ³	15,43	15,43	30,86
De 31 a 40	m ³	18,86	18,86	37,72
De 41 a 50	m ³	19,71	19,71	39,42
De 51 a 80	m ³	21,49	21,49	42,98
Acima de 80	m ³	22,59	22,59	45,18

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	10,78	0,00	10,78
De 11 a 15	m ³	1,44	0,00	1,44
De 16 a 20	m ³	1,91	0,00	1,91
De 21 a 25	m ³	3,24	0,00	3,24
De 26 a 30	m ³	3,78	0,00	3,78
De 31 a 40	m ³	3,93	0,00	3,93
De 41 a 50	m ³	4,18	0,00	4,18
De 51 a 80	m ³	5,02	0,00	5,02
Acima de 80	m ³	6,02	0,00	6,02

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide cobrança da Tarifa de Esgoto.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	57,53
2	Item Excluído	-	-
3	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	983,53
4	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	100,15
5	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	495,03
6	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	983,53
7	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de construção	0,08
8	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,08
9	Reposição de camada asfáltica	m ²	90,58
10	Cópia especial	m ²	15,53
11	Cópia plotada	m ²	30,12
12	Cópia reprográfica	Unidade	0,55
13	Item Excluído	-	-
14	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	28,50
15	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	3,00
16	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	5,59
17	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	6,34
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	13,85
	a.3) Água categoria industrial	m ³	14,32
	b) Transporte	km	10,02
18	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	14,32
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	71,00
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	105,31
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	544,26
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	615,69
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	121,52
24	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	907,36
25	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	1.618,66
26	Inspeção das instalações prediais	Unidade	31,83
27	Lacre de metal	Unidade	50,24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
28	Lacre de PVC	Unidade	7,30
29	Lacre sextavado	Unidade	48,41
30	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	4,55
31	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	5,46
32	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m ³	4,55
33	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m ³	3,95
	b) Caminhão limpa fossa	km	10,02
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	303,10
35	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	495,03
36	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	689,37
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	151,55
38	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	247,52
39	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	344,69
40	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	72,32
41	Plotagem de foto/hachuras	m ²	197,89
42	Religação de água na rede	Unidade	177,04
43	Religação de água no ramal	Unidade	62,44
44	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	28,50
45	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	46,45
46	Religação de urgência – água na rede	Unidade	354,08
47	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	124,88
48	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	57,00
49	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	92,89
50	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios
51	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios
52	Reposição de calçadas de concreto	m ²	54,14
53	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m ²	78,68
54	Serviços auxiliar de encanador	Hora	22,84
55	Serviços chefe de divisão	Hora	56,15
56	Serviços chefe de setor	Hora	51,72
57	Serviços encanador	Hora	28,29
58	Serviços encarregado de equipe	Hora	40,03
59	Serviços engenheiro	Hora	85,67
60	Serviços gerente unidades regionais	Hora	62,96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
61	Serviços pitometrista	Hora	36,56
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	303,10
	a) Mão de obra	Unidade	205,90
	b) Material utilizado	Unidade	97,20
63	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	495,03
	a) Mão de obra	Unidade	205,90
	b) Material utilizado	Unidade	289,13
64	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	689,37
	a) Mão de obra	Unidade	205,90
	b) Material utilizado	Unidade	483,47
65	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	395,93
	a) Mão de obra	Unidade	91,34
	b) Material utilizado	Unidade	304,59
66	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	554,08
	a) Mão de obra	Unidade	91,34
	b) Material utilizado	Unidade	462,74
67	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	Tarifa Categoria Comercial
68	Utilização de caminhão basculante	Hora	176,31
69	Utilização de retroescavadeira	Hora	139,49
70	Utilização de veículos utilitários	Hora	58,44
71	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	56,69
72	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	56,69
73	Visita improdutiva	Unidade	31,83
74	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	28,29